



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

LEI MUNICIPAL nº960/2013 23 DE DEZEMBRO de 2013

Abre crédito adicional especial no orçamento corrente de 2013.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de lei nº 092/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as ações na Lei Municipal 584/2009 que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013' e na Lei Municipal 849/2013 que "dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013" e abre crédito adicional especial no orçamento corrente de 2013 abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 01 – Manutenção da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 1001 – Gestão da política de Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Recurso: 01 - Livre

Projeto/Atividade: 1. 030 – Construção de Casas no Meio Rural e Urbano

Elementos 4.4.90.61- Aquisição de Imóvel – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art.2º - Servirá de cobertura financeira para a despesa descrita acima a tendência de excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas referidas no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 864/2012.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 960/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/12/13

Responsável: elencal